



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 12.2017,

DETERMINO:

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2017** expedido em **01/09/2017**, por estar de acordo com a legislação em vigor e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa **RÁDIO TÁXI LOTUS COMUNICAÇÃO LTDA** (CNPJ: 00.157.719/0001-30) vencedora do Lote Único do Pregão nº 12/2017.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 04 de outubro de 2017.

Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -